



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Daniel Dias

EMENDA ADITIVA 25 /2025

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 162/2025 -
QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O
PERÍODO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS”.**

Modifica do texto do inciso VI ao Art. 3º do Referido Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI – garantir o direito de acesso à moradia digna, com foco nas regularizações fundiárias a serem realizadas em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.113 de 03 Outubro de 2023 e promover a urbanização e a humanização de áreas especiais;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 14 de Outubro de 2025.



Daniel Dias
(Vereador PCdoB)